CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 441/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, Secretária de Agricultura e Pesca, Secretaria de Planejamento e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura, providencie a instalação de rampa náutica para acesso a embarcações mar/terra ao lado do Trapiche da Figueira (entre as duas árvores) onde já existia em tempos passados.

Justificativa:

A implantação de uma rampa náutica é recomendada para situações nas quais se verifica que a finalidade da infraestrutura de apoio náutico necessária ao Município está associada ao acesso e à retirada de embarcações da água de forma segura e ordenada, usualmente vinculada ao atendimento de moradores da região que possuem suas embarcações guardadas em locais próprios. Essa tipologia facilita o lançamento e a retirada das embarcações da água de forma eficaz e oferece apoio às atividades náuticas de turismo, lazer, esporte, pesca esportiva e pesca artesanal, permitindo o acesso ao corpo hídrico para realização de passeios, pescas, eventos, entre outros, além de auxiliar na operacionalização de serviços relativos à manutenção das embarcações. Atualmente, nosso município, embora tenha 32 km de praia, não possui nenhuma rampa náutica de acesso a praias, tornando extremante difícil a vida de pescadores esportivos e pescadores profissionais artesanais. Assim, solicitamos ao Executivo que providencie imediatamente a construção de rampa no local indicado, entre as duas árvores ao lado do trapiche.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de novembro de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador